



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 30 de outubro de 2025 .

De: Plenário

Para: Seção de Expediente - Projetos

Referência:

8041/2025

Projeto de Lei Ordinária nº 458/2025

Autoria: Roberto Freitas

Ementa: Altera o valor das multas previstas da Lei nº 11.561, de 20 de setembro de 2017, que dispõe sobre a prevenção e a punição de atos de pichação, vandalismo e depredação do patrimônio público e privado no âmbito do Município de Sorocaba.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - 2ª Discussão e Votação

Ação realizada: Aprovado em 2ª Votação

Descrição:

Aprovado o Substitutivo nº 1, na SO nº 68/2025

Próxima Fase: Aprovado(a) e encaminhado para Elaborar Autógrafo de Lei

Responsável pela Tramitação: TICIANA NAIME

Pr. Luís Santos
Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500350032003200320030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500350032003200320030003A005400

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em **30/10/2025 14:52**

Checksum: **B33C2A8E74ABBF5518A43FE08817853E46A7B895A21B8CDFD568C6FF82A44F3D**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500350032003200320030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.